



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º 5.0.0-151/2024	IRE ☐
Data: 18/10/2024	DRAE ☐
	DRPRI ☐
	Delegações Escolares ☒
Assunto: DIVULGAÇÃO DO CONCURSO DE EXPRESSÃO PLÁSTICA NOVA ZAGORA - BULGÁRIA 2024/2025	Estabelecimentos de Educação/Ensino: Oficial ☒ Privado ☒
	Creches/Jardins de Infância ☐
	Escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar ☒
	Escolas básicas dos 2.º e 3.º ciclos ☒
	Escolas básicas integradas ☒
	Escolas secundárias ☐
	Escolas profissionais ☐
	CREE's ☐

Exmo./a. Senhor/a Delegado/a Escolar/ Presidente do Conselho Executivo/Diretor/a do Estabelecimento de Ensino;

Serve o presente para solicitar a V. Exa., a divulgação, do Concurso Internacional de Arte Juvenil Nova Zagora 2024 e respetivo regulamento, junto de todos professores que lecionem Expressão Plástica, no Ensino Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico, Professores que lecionem EVT e Artes Visuais nos 2º e 3º CEB e Ensino Secundário.

Para mais informações, favor contactar o Coordenador Regional da Expressão Plástica, Prof. Ricardo Lapa, na DSEA, através do telefone 291 145 756, ext. 456688.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional

(Marco Paulo Ramos Gomes)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
Direção de Serviços de Educação Artística

AUTORIZAÇÃO

_____ encarregado/a de educação ou representante legal do/a aluno/a _____
declara autorizar a participação do seu/sua educando/a no **Concurso Internacional da Bulgária**.

Este Concurso Internacional de Expressão Plástica é uma iniciativa da associação NOVA ZAGORA, em parceria com o DUGA Art Studio, mediado pela Direção Regional de educação através da Direção de Serviços de Educação Artística, direcionado a alunos entre os 4 e os 20 anos das escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira. Tem por objetivo identificar, valorizar e premiar alunos com competências artísticas relevantes e, deste modo, contribuir para a valorização desta área no seu percurso educativo. No final da competição, será realizada uma exposição coletiva em Nova Zagora (Bulgária), com inauguração prevista para o dia 1 de junho de 2025, na RUSI KARABIBEROV ART GALLERY, na qual estarão patentes os trabalhos distinguidos pelo júri designado pela organização local do evento. O/a aluno/a concorre com um trabalho original e criado especificamente para o concurso, a temática e a técnica a utilizar são livres. A lista dos vencedores será divulgada na página do Facebook da Direção de Serviços de Educação Artística até à data da inauguração da Exposição.

Mais declara ter tomado conhecimento do regulamento do concurso disponível em: <https://www.madeira.gov.pt/dre>, designadamente no que que concerne às condições de participação, divulgação de resultados e proteção de dados.

____/____/____

Assinatura:





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)

Concurso Internacional Artes Visuais Bulgária

(MOD.25/Rev.2/10-2023)

DADOS GERAIS

Ano letivo:	2024-2025	Concurso N.º:	27	Data da exposição:	Junho 2025
Tema:	LIVRE				
Diretora de Serviços da DSEA (DS):	Maria Natalina Cristóvão Santos				
Coordenador Regional de Expressão Plástica (CREP):	Ricardo Lapa				

REGULAMENTO

1 - SOBRE O CONCURSO

- Este concurso é uma iniciativa da associação NOVA ZAGORA, em parceria com o DUGA Art Studio. A exposição ocorre todos os anos na cidade Nova Zagora, na Bulgária, considerada um centro de arte, onde artistas de diferentes países apresentam as suas obras. Não existe um tema específico a explorar, ficando ao critério de cada professor a abordagem temática com os seus alunos.
- Apesar de ser um concurso internacional dinamizado por uma associação estrangeira, fica a cargo da Direção Regional de educação através da Direção de Serviços de Educação Artística assegurar a mediação do processo, recolha, envio e divulgação dos distinguidos.

2 - OBJETIVOS DO PROJETO

- Atualização do trabalho do professor no processo de arte educação;
- Pesquisa, apoio e promoção de jovens artistas, apresentando o seu trabalho a um público mais vasto;
- Desenvolvimento de um acervo de obras artísticas de crianças e jovens de diferentes países e regiões para exposições e atividades de trabalho metodológicas/analíticas;
- Envolvimento de jovens artistas e seus professores na comunidade criativa.

3 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- Podem participar crianças e jovens entre os 4 e os 20 anos, inclusive;
- A participação do aluno menor de idade tem como pré-requisito o preenchimento da autorização do respetivo encarregado de educação ou representante legal disponível no **anexo 2**;
- O trabalho apresentado a concurso deve ser original e realizado integralmente pelo aluno, elaborado no ano correspondente ao concurso;
- O tema do concurso é livre. É deixado ao critério do aluno a escolha da temática a explorar no seu trabalho;
- No verso de cada trabalho deverá ser colado o Formulário de Identificação (cujo modelo é





anexado em português e inglês, ao presente regulamento) devidamente preenchido, em maiúsculas;

- Os trabalhos enviados não serão devolvidos aos seus autores. A organização do evento reserva-se no direito de reprodução e respetiva utilização de direitos de autor das imagens enviadas, para fins humanitários e/ou pedagógicos;
- Cada escola pode participar com o máximo de 15 trabalhos;
- Técnicas expressivas: Podem ser utilizadas técnicas de desenho, pintura, colagem e técnicas mistas sobre papel. Caso recorram à colagem, não devem utilizar materiais que se descolam com facilidade ou atribuam relevo/volume ao trabalho;
- Dimensões: o trabalho deve ser realizado em tamanho A3 (29,7cm X 42,0cm). Não são admitidos trabalhos inseridos em *passe-partout* ou com molduras.
- Ao participar neste concurso, quer o professor quer o jovem artista, cedem os direitos de exposição à Direção de Serviços de Educação Artística e autorizam o uso das imagens, direta ou indiretamente, total ou parcialmente, para fins promocionais, salvaguardando a autoria das mesmas.

4 - PRAZO PARA ENTREGA DOS TRABALHOS

- Impreterivelmente até 10 de janeiro de 2025, A/C Direção de Serviços de Educação Artística, na Direção Regional de Educação – Avenida Calouste Gulbenkian, n.º 3 – 4.º andar 9004-503 - Funchal.

5 - PRÉMIOS

- O júri do concurso reúne em fevereiro de 2025, para definir os vencedores galardoados ou com diploma de participação;
- A exposição com os trabalhos vencedores será realizada em Nova Zagora (Bulgária), com inauguração prevista para o dia 1 de junho de 2025, na RUSI KARABIBEROV ART GALLERY.

6 - FICHA DE INSCRIÇÃO/PARTICIPAÇÃO

- No verso de cada trabalho deve ser colada a ficha de identificação, preenchida na íntegra, com letras maiúsculas de imprensa e de forma bem legível (Anexo 1).

7 – PROTEÇÃO DE DADOS

- A identificação do candidato é obrigatória e assegurada pelo tratamento dos dados recolhidos no formulário de inscrição previsto no número 3 deste regulamento, nomeadamente, o nome,



ano/turma e idade do aluno.

- Posteriormente, a seleção de um trabalho pelo júri implica a publicação da identificação simples do seu autor (nome, sobrenome e escola), isoladamente ou em conjunto com o trabalho produzido, nos termos do número 5 deste regulamento. Eventualmente, poderá ocorrer a recolha, a edição e a publicação da imagem e da voz, ou de declarações que o autor produza especificamente no contexto do concurso.
- Os dados previstos nos números anteriores serão tratados sob responsabilidade da Direção de Serviços de Educação Artística (DSEA).
- Estes tratamentos de dados pessoais asseguram a finalidade pedagógica de participação dos alunos referidos no número 3 deste Regulamento num concurso criativo, no cumprimento da missão educativa de interesse público da Direção Regional de Educação, através da Direção de Serviços de Educação Artística, de proporcionar atividades na área de animação e educação artística, promotoras da inclusão de todas as crianças e alunos, assim como em organizar e coordenar a participação de crianças e alunos em projetos, concursos, iniciativas e eventos de natureza educativa e artística.
- Os dados recolhidos serão eliminados no prazo de 3 anos, sem prejuízo do seu legítimo uso nas publicações entretanto realizadas no contexto deste concurso, bem como da sua conservação nos ficheiros técnicos de suporte à edição, para efeitos de arquivo de interesse público, de investigação científica ou histórica ou para fins estatísticos, e ainda para o cumprimento de eventuais obrigações legais ou contratuais.
- O aluno ou o encarregado de educação, enquanto legítimo representante do seu educando (titular dos dados) – terá eventual direito ao acesso, à retificação, à eliminação e à portabilidade dos dados, à limitação ou à oposição ao tratamento dos mesmos, a exercer junto da DSEA (expreplastica.dsea@edu.madeira.gov.pt) ou do Gabinete Regional para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança (GCPD) do Governo Regional da Madeira (gcpd.geral@madeira.gov.pt).
- Terá ainda direito à apresentação de reclamação, junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), de acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e demais legislação aplicável.

8 - ACEITAÇÃO

- A participação neste concurso implica a plena aceitação de todas as regras e condições do presente regulamento e da decisão do júri.
- Os casos omissos serão decididos pelo júri do concurso.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)

Concurso Internacional Artes Visuais Bulgária

(MOD.25/Rev.2/10-2023)

9 - ANEXOS

- Anexo 1 – Ficha de identificação
- Anexo 2 – Autorização

NOTA: Para mais informações contactar o Coordenador de Expressão Plástica, Prof. Ricardo Lapa, na Direção de Serviços de Educação Artística, através do endereço eletrónico ricardojmlapa@edu.madeira.gov.pt.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (DSEA) – EXPRESSÃO PLÁSTICA (EP)
Concurso Internacional Artes Visuais Bulgária

(MOD.25/Rev.2/10-2023)

Anexo 1: Etiqueta de identificação individual dos trabalhos

27th INTERNATIONAL YOUTH ART EXHIBITION NOVA ZAGORA 2025 (BULGARIA)

AUTOR/AUTHOR (nome/name)	(apelido/surname)
ANO DE NASCIMENTO/ YEAR OF BIRTH	IDADE/AGE
	GÉNERO/SEX
TÍTULO DO TRABALHO/TITLE OF THE WORK	
TÉCNICA/TECHNIQUE	
PROFESSOR/TEACHER (nome/name)	(apelido/surname)
ESCOLA/ART-STUDIO	
PAÍS/COUNTRY	
CÓDIGO POSTAL/POSTAL CODE	REGIÃO/REGION
LOCALIDADE/CITY/VILLAGE	
RUA/STREET	NÚMERO/HOUSE
TELEFONE/PHONE	e-mail
OUTRAS INFORMAÇÕES/OTHER INFORMATION	

27th INTERNATIONAL YOUTH ART EXHIBITION NOVA ZAGORA 2025 (BULGARIA)

AUTOR/AUTHOR (nome/name)	(apelido/surname)
ANO DE NASCIMENTO/ YEAR OF BIRTH	IDADE/AGE
	GÉNERO/SEX
TÍTULO DO TRABALHO/TITLE OF THE WORK	
TÉCNICA/TECHNIQUE	
PROFESSOR/TEACHER (nome/name)	(apelido/surname)
ESCOLA/ART-STUDIO	
PAÍS/COUNTRY	
CÓDIGO POSTAL/POSTAL CODE	REGIÃO/REGION
LOCALIDADE/CITY/VILLAGE	
RUA/STREET	NÚMERO/HOUSE
TELEFONE/PHONE	e-mail
OUTRAS INFORMAÇÕES/OTHER INFORMATION	

